

**FACULDADE VALE DO AÇO  
PROCESSO SELETIVO DE 2024.2  
EDITAL N.º 07/2024 DAC/FAVALE**

A FACULDADE VALE DO AÇO - FAVALE, mantida pela Faculdade Vale do Aço LTDA, recredenciada para modalidade presencial pela Portaria nº 326, de 09 de abril de 2024, e para a modalidade a distância pela Portaria 1.293, de 05 de julho de 2023, torna público o presente Edital, disciplinando as condições do Segundo Processo Seletivo de 2024, para o preenchimento das vagas ofertadas pela Faculdade no 2º semestre de 2024.

**1. DAS INSCRIÇÕES.** De 26/04/2024 a 14/05/2024, pelo site [www.ensino.favale.edu.br](http://www.ensino.favale.edu.br) ou presencialmente no campus da FAVALE com o preenchimento da ficha de inscrição. Para este processo seletivo, por liberalidade da entidade Mantenedora não será cobrada taxa de inscrição.

**2. CURSO / AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO / VAGAS / TURNO.**

- Administração (Bacharelado) / Portaria de Reconhecimento nº 901, de 29 de setembro de 2022. 191 vagas / Matutino e Noturno.
- Administração EAD (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 240, de 25 de julho de 2023 387 vagas.
- Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 365, de 12 de agosto de 2019. 149 vagas / Matutino e Noturno.
- Direito (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 595, de 14 de abril de 2022. 178 vagas / Matutino e Noturno.
- Engenharia Civil (Bacharelado) / Portaria de Reconhecimento nº 87, de 17 de abril de 2023. 199 vagas / Matutino e Noturno.
- Engenharia de Produção (Bacharelado) / Portaria de Reconhecimento nº 87, de 17 de abril de 2023. 195 vagas / Matutino e Noturno.
- Gestão do Agronegócio (Tecnólogo) / Portaria de Reconhecimento nº 661, de 19 de maio de 2022. 197 vagas / Matutino e Noturno.
- Medicina Veterinária (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 130, de 2 de maio de 2016. 89 vagas / Integral.
- Odontologia (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 929, de 28 de dezembro de 2018. 92 vagas / Integral.
- Pedagogia EAD (Licenciatura) / Portaria de Autorização nº 240, de 25 de julho de 2023. 397 vagas.
- Psicologia (Bacharelado) / Portaria de Autorização nº 929, de 28 de dezembro de 2018. 127 vagas / Matutino e Noturno.

**3. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO. Cédula de Identidade e CPF.**

**4. DAS PROVAS.** A prova será composta de uma Redação atendendo à Portaria MEC n.º 391/2000, com valor de até 1000 pontos. As provas serão aplicadas na modalidade tradicional presencial, no dia 18/05/2024 (sábado), às 14h (horário local) e terá a duração máxima de 03h (três horas), e na modalidade agendada a partir de 24/05/2024, nas datas e horários agendados através do site.

**5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO.** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.



**6. DA CLASSIFICAÇÃO.** Será aprovado o candidato com nota mínima de 450 pontos e classificado dentro do número de vagas ofertadas.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.** A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia 23/05/2024 para os candidatos que fizeram a prova no dia 18/05/2024 e para os candidatos que fizeram as provas agendadas, a divulgação ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova para o e-mail e/ou WhatsApp do candidato.

**8. DAS MATRÍCULAS.** Os candidatos aprovados no Vestibular Tradicional deverão realizar a matrícula na Faculdade Vale do Aço, das 8h às 18h, a partir do dia 24/05/2024, com horário agendado através do WhatsApp (99) 98438-9923 e (99) 99180-4150, após pré-matrícula realizada pelo sistema eletrônico.

**9. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.** Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar os documentos Pessoais e do Responsável Financeiro e/ou Feador, em via original ou cópia autenticada para conferência e uma cópia simples para arquivo, na secretaria da Faculdade Vale do Aço de acordo com o Manual do Candidato.

**10. DO INÍCIO DAS AULAS.** A data prevista de início das aulas no período a que se refere este edital será dia 12/08/2024.

**11. DA SELEÇÃO PELO ENEM.** A FAVALE reservará até 25% das vagas dos seus cursos de graduação, em primeira opção, aos candidatos que obtiveram rendimento superior a 450 e não zeraram a Prova de Redação do ENEM. Demais informações constarão no Manual do Candidato.

**12. DAS VAGAS REMANESCENTES.** Existindo vagas remanescentes, serão preenchidas por meio de Vestibulares Agendados ou Transferências externas ou Candidatos portadores de Diploma do Ensino Superior devidamente registrados no Ministério de Educação.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS.** A Faculdade Vale do Aço se reserva do direito de não oferecer o curso que não tenha um mínimo de 40 alunos matriculados por turma. Após a efetivação da matrícula e caso haja desistência, o candidato terá um reembolso de 70% (setenta por cento) do valor pago, e a devolução acontecerá no prazo máximo de 25 (vinte e cinco dias) na conta do aluno ou em conta indicada através de documento com firma reconhecida. A FAVALE terá um prazo de 30 dias após o início das aulas para indeferir a matrícula por motivos administrativos ou financeiros. Neste caso, o candidato terá ressarcimento de 100% dos valores pagos. O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Em virtude da natureza deste certame, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento. A inscrição do candidato implica aceitação das condições deste certame e das decisões que possam ser tomadas pela Direção Geral ou Direção Acadêmica. Em casos omissos, a Direção Geral ou Direção Acadêmica do Processo Seletivo terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes deste Edital, bem como modificá-lo, visando ao melhor êxito do certame. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

Açailândia-MA, 22 de abril de 2024

Publique-se.



**Roberto Said Mulky**  
Direção Acadêmica  
Faculdade Vale do Aço - FAVALE